



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 54/2025 PRESI/GAPRES

**O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a aprovação da Resolução TRE/AC 1.808/2025 que instituiu a nova estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Acre;

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI 0001896-98.2023.6.01.8000;

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI 0000901-90.2020.6.01.8000;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Despacho ASSAI 0754748;

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria Presidência nº 37/2025 PRESI/GAPRES (0753810), de 19 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** Revogar o inciso III, do art. 2º, da Portaria Presidência nº 241/2021 PRESI/GAPRES (0462911), de 06 de dezembro de 2021, que lotou a servidora Jaqueline Bezerra de Albuquerque, na Seção de Assistência à Saúde e Benefícios, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 3º.** Lotar a servidora **JAQUELINE BEZERRA DE ALBUQUERQUE ASSEM**, na Assistência de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão - ASSAI, e designá-la para ocupar a Função Comissionada FC-1, de Assistente I - DG, da Diretoria-Geral, a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 17 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 18/03/2025, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0759686** e o código CRC **D0E7801C**.

0001896-98.2023.6.01.8000

0759686v5